

TERMOS DE REFERÊNCIA

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Produção de currículo para professoras/es de Ensino Médio para a discussão de estereótipos de gênero nas escolas	
Localização:	Em domicílio
Prazo para candidatura:	03 de agosto
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início:	1 de setembro de 2014
Data esperada de fim:	31 de março de 2015
Objetivos	
Contribuir com conhecimento e ferramentas para a discussão dos estereótipos de gênero nas escolas, no âmbito da iniciativa "O Valente Não É Violento"	
Antecedentes	
<p>Para tratar das questões de Direitos Humanos em todo o mundo a União Europeia atua em várias frentes, entre as quais, por meio do Instrumento Europeu para a Promoção da Democracia e dos Direitos Humanos (IEDDH), adotado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em Dezembro de 2006. A entrada em vigor deste instrumento específico, em 1 de Janeiro de 2007, possibilita o apoio financeiro às atividades destinadas a reforçar a democracia e os direitos humanos em todo o mundo, no marco das perspectivas financeiras de 2007-2013.</p> <p>Os objetivos gerais desse instrumento visam contribuir para o desenvolvimento e a consolidação da democracia e do Estado de Direito, assim como o respeito a todos os direitos humanos e às liberdades fundamentais, de forma coerente com a política exterior da União Europeia.</p> <p>Este instrumento tem por objetivo ajudar a sociedade civil a converter-se em uma força efetiva da reforma política e da defesa dos direitos humanos, tendo como principais características sua flexibilidade, maior capacidade para responder a diferentes circunstâncias e considerável independência de ação. O IEDDH tem alcance mundial. Aplica-se ao nível nacional, regional, e internacional, financiando ações levadas a cabo em países terceiros, em vários lugares do mundo.</p> <p>Para aplicar esse instrumento, a Comissão Europeia adotou documentos de estratégia plurianuais que enumeram com detalhe as prioridades temáticas e, em alguns casos, também geográficas.</p>	

Neste contexto, o documento de estratégia do IEDDH identifica cinco objetivos específicos:

Objetivo 1: Intensificar o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais em países e regiões onde estão em maior risco.

Objetivo 2: Reforçar o papel da sociedade civil na promoção dos direitos humanos e das reformas democráticas, no fomento da conciliação pacífica dos interesses dos diferentes grupos e na ampliação da participação e da representação política.

Objetivo 3: Apoio às ações de direitos humanos e a temas de democracia nas áreas cobertas pelas diretrizes da União Europeia, incluindo os temas de diálogos sobre direitos humanos, defensores dos temas de direitos humanos, da pena de morte, da tortura, da infância e dos conflitos armados.

Objetivo 4: Apoio e fortalecimento ao Acordo-Quadro regional e internacional para a proteção dos direitos humanos, da justiça, do estado de direito e da promoção da democracia.

Objetivo 5: Desenvolver a confiança e intensificar a credibilidade e a transparência dos processos eleitorais democráticos, em particular por meio da observação de eleições.

No Brasil é aplicado o objetivo dois, acima citado, no contexto do qual são lançados editais anuais com objetivos específicos a serem alcançados. No que se refere ao último Edital lançado em 2013 (EuropeAid/134-586/L/ACT/BR), uma das prioridades definidas pelo mesmo foi a Luta contra a violência às mulheres; às crianças, adolescentes e jovens; e aos grupos vulneráveis.

Este mesmo edital prevê que até 10% do orçamento previsto para 2013 seja utilizado para ações de ação de informação, formação e visibilidade, sobre as quais tratam estes termos de referência.

O enfrentamento à violência contra mulheres e meninas continua apresentando desafios, ilustrados em dados e pesquisas sobre o tema. Por exemplo, 40% das mulheres brasileiras já sofreram de violência doméstica em algum momento de sua vida.¹ Em uma pesquisa de opinião, 54% das pessoas entrevistadas afirmaram conhecer uma mulher que já foi agredida pelo parceiro, e 56% afirmaram conhecer um homem que já agrediu a parceira. Em 2012, 50.617 estupros foram cometidos no Brasil.² Entre 1980 e 2012, foram assassinadas mais de 92 mil mulheres, 43,7 mil somente na última década, uma mulher a cada duas horas, a maioria por homens com os quais têm relações afetivas.³

Um recente estudo⁴ trouxe um primeiro levantamento de opiniões e percepções da sociedade brasileira sobre questões como o sexismo e a violência contra as mulheres. A pesquisa de campo obteve opiniões da sociedade sobre se comportamentos femininos supostamente influenciam casos de agressão e estupro. Por exemplo, 58% dos entrevistados responderam que "se as mulheres soubessem se comportar, haveria menos estupros". Quase 64% dos

¹ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), *Anuário das Mulheres Brasileiras*, 2011. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anuario/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>

² Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2013. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/novo/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>

³ Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, *Mapa da Violência*, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/index.php> (acessada em 11 de setembro de 2013).

⁴ Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, *Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): Tolerância Social à Violência contra as Mulheres*, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf (acessada em 19 de maio de 2014)

entrevistados afirmaram concordar total ou parcialmente com a ideia de que "os homens devem ser a cabeça do lar". 79% dos entrevistados concordou totalmente ou em parte com a frase "toda mulher sonha em se casar", indicando uma noção bastante estereotipada sobre os desejos e ideais de vida das mulheres. Complementar a esta ideia, mas tendo recebido menos adesões dos respondentes, está a noção de que "uma mulher só se sente realizada quando tem filhos". Quase 60% dos respondentes disseram concordar total ou parcialmente com essa afirmação.

No final de 2013, o Sistema Nações Unidas, sob a coordenação da ONU Mulheres, lançou no Brasil a iniciativa latino-americana O Valente não é Violento (<http://www.ovalentenaovievolento.org.br/>), no marco da campanha do Secretário-Geral das Nações Unidas UNASE pelo fim da violência contra as mulheres (<http://www.onu.org.br/unase/>). O Valente não é Violento tem como objetivo estimular as mudanças de atitudes e comportamentos machistas, enfatizando a responsabilidade que os homens devem assumir na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

A iniciativa convida as pessoas a repensar e transformar os estereótipos, ou seja, as ideias pré-concebidas dos papéis sociais denominados femininos ou masculinos e das crenças sobre o que as mulheres e os homens devem ser ou fazer. Afinal, essas ideias profundamente arraigadas nas culturas são a base da desigualdade de gênero, da discriminação das mulheres e, conseqüentemente, da violência exercida contra elas. O Valente não é Violento quer contribuir para a erradicação das práticas culturais danosas e dos comportamentos prejudiciais às mulheres e meninas gerados por pressões de grupos sociais machistas.

Para tanto, a ONU Mulheres, em parceria com a União Europeia, desenvolverá um currículo para formação de professoras/es de Ensino Médio, acompanhado de Planos de Aulas, para que tenham conhecimento e ferramentas para discutir os estereótipos de gênero nas escolas com alunos de todos os anos.

Inicialmente, o material será disponibilizado em PDF gratuitamente para download no site da ONU Mulheres Brasil. Espera-se que durante a segunda fase do projeto, o material seja distribuído pela rede pública de ensino do país.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Programas da ONU Mulheres, a/o Consultora/o Local ou Organização vai:

1. Compilar ferramentas existentes no Brasil para discutir a igualdade de gênero nas escolas, em todos os níveis (Ensino Fundamental e Ensino Médio).
2. Criar um currículo para formação de professoras/es de Ensino Médio que as/os capacite a facilitar discussões sobre os estereótipos de gênero nas salas de aula, no âmbito da iniciativa *O Valente Não É Violento*, mas não limitado a ela.
3. Criar um caderno com pelo menos 5 Plano de Aulas, com propostas de atividades com alunos de todos os anos do Ensino Médio, incluindo os materiais a serem utilizados pelas/os professoras/es.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Documento de revisão bibliográfica de ferramentas existentes no Brasil para discutir a igualdade de gênero nas escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio	30 de setembro (1 mês)	20%

Currículo para formação de professoras/es de Ensino Médio	31 de dezembro (3 meses)	40%
Caderno de Planos de Aulas para alunas/os de Ensino Médio	28 de fevereiro (2 meses)	40%
Total	6 meses	100%

Os pagamentos só serão feitos mediante aprovação do produto pela ONU Mulheres e pela União Européia.

Local da Consultoria, Viagens e Insumos

A consultoria deve realizar-se em domicílio (pessoa física) ou sede da organização (pessoa jurídica).

Não há expectativas de viagens.

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento e local de trabalho, serão responsabilidade da/o consultor/a ou organização.

Requisitos

Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
<p><u>Requisitos mínimos (eliminatório)</u></p> <p>Educação: Bacharelado em Ciências Humanas. Mestrado em Educação, Sociologia, Antropologia ou áreas afins.</p> <p>Idioma: Fluência em Português</p> <p>Experiência: Mínimo de 3 anos de experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres. Mínimo de 5 anos de experiência acadêmica e/ou profissional no campo da Educação, incluindo com o desenvolvimento de currículos para formação de professoras/es.</p> <p><u>Requisito desejáveis (classificatório)</u></p> <p>Educação: Licenciatura em Ciências Humanas. Doutorado em Educação, Sociologia, Antropologia ou áreas afins.</p> <p>Experiência: Experiência acadêmica e/ou profissional</p>	<p><u>Requisitos mínimos (eliminatório)</u></p> <p>Equipe técnica com perito responsável pela execução dos serviços propostos com pelo menos 5 anos de experiência profissional na execução de serviços de natureza assemelhada e experiência em formações sobre procedimentos de apresentação de propostas no âmbito dos editais da União Europeia e compatível com o objetivo destes Termos de Referência.</p> <p>Evidência de programas e projetos na área de promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres.</p> <p>Evidência de programas e projetos no campo da Educação, incluindo com o desenvolvimento de currículos para formação de professoras/es.</p> <p>Legalmente estabelecida no Brasil.</p> <p>Não ter nenhuma pendência com ONU Mulheres.</p> <p><u>Requisitos desejáveis (classificatório)</u></p> <p>Evidência de programas e projetos na área de promoção da igualdade racial.</p>

com a promoção da igualdade racial.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos, em arquivos separados:

Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
<p>I - P11 disponível em http://www.onumulheres.org.br/?noticias=formulario-p11-onu-mulheres (pode ser preenchido em português)</p> <p>II - Carta de interesse</p> <p>III - Breve Proposta de Plano de Trabalho (não deve exceder duas páginas)</p> <p>III - Se houver, ao menos dois artigos, publicações, ou relatórios escritos pelo/a candidato/a relacionadas com o conteúdo da consultoria, a fim de comprovação dos requisitos mínimos e desejáveis.</p> <p>IV - Proposta financeira incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".</p>	<p>I - Proposta de Projeto, utilizando o Formulário de Projeto (Anexo I). A Proposta não deve exceder 10 páginas. A Proposta deve estar devidamente datada, assinada, com carimbo de CNPJ, identificação da signatária e obrigatoriamente preenchidos todos os campos indicados.</p> <p>II - Questionário de Avaliação de Capacidade, utilizando o Formulário de Avaliação de Capacidade disponível em (Anexo II). O Questionário deve estar devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação da signatária e obrigatoriamente preenchidos todos os campos indicados.</p> <p>III - O quadro completo da equipe técnica que executará os serviços, com as respectivas funções (perito principal).</p> <p>IV - Currículos, atestados de capacidade técnica e portfólios, tanto da instituição quanto dos integrantes da equipe técnica, de execução de serviços de natureza assemelhada e compatível ao objetivo destes Termos de Referência, dos últimos dois anos.</p> <p>V - Um relatório final, preparado pela instituição proponente, de projeto ou programa implementado anteriormente pela instituição proponente, na área de promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres, preferivelmente relacionado a atividades de educação e formação de professoras/es.</p> <p>VI - Um plano de aula, ou materiais relacionados, em igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres produzido pela instituição proponente, parte de um projeto ou programa implementado anteriormente pela instituição proponente.</p>

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério		Peso
Pessoas físicas	Pessoas jurídicas	
Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres.	Evidência de programas e projetos na área de promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres.	40
Experiência, profissional ou acadêmica, no campo da Educação, incluindo com o desenvolvimento de currículos para formação de professoras/es.	Evidência de programas e projetos no campo da Educação, incluindo com o desenvolvimento de currículos para formação de professoras/es.	40
Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.	Evidência de programas e projetos na área de promoção da igualdade racial.	20
		100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de três membros. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Entrevista pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

Candidatura

Candidatas/os (pessoas físicas ou jurídicas) interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados na seção "Habilitação" para: compras.br@unwomen.org até **03 de agosto de 2014**. Especificar no assunto da mensagem: "83032 – Produção de currículo para professoras/es de Ensino Médio para a discussão de estereótipos de gênero nas escolas".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desclassificados.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificados/as.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para compras.br@unwomen.org. Especificar no assunto da mensagem: "83032 – Produção de currículo para professoras/es de Ensino Médio para a discussão de estereótipos de gênero nas escolas".

Observações

Candidatas/os com vínculo financeiro com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou exoneração.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

ANEXO I Proposta de Projeto

Organização:	
Título do projeto:	
Data de início do projeto:	
Duração do projeto:	
Orçamento do projeto (em reais):	

I. RESUMO EXECUTIVO (no máximo uma página)

O Resumo Executivo deve incluir: resultados esperados, breve descrição da estratégia para alcançá-los, beneficiárias, principais parceiras, fontes de financiamento.

II. ANÁLISE DE SITUAÇÃO (no máximo uma página)

A Análise de Situação deve incluir: identificação clara do problema (temas de igualdade de gênero a serem abordados, direitos humanos violados); capacidades das beneficiárias (sujeitas de direitos humanos – *rights-holder*); capacidades dos indivíduos e instituições responsáveis por respeitar, proteger e garantir os direitos humanos que estão sendo violados (Estado, Nações Unidas, Sociedade Civil – *duty bearers*); oportunidades e desafios. Pode-se incluir dados estatísticos e/ou estudos relevantes. Descrever o que outras organizações governamentais e não-governamentais estão fazendo para responder ao problema identificado. No entanto, **incluir apenas informação relevante ao projeto.**

III. JUSTIFICATIVA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (no máximo uma página)

A Justificativa deve incluir: mandato e visão da instituição proponente; como a proposta se relaciona com o seu plano estratégico; valor agregado que a instituição proponente oferece; experiência de trabalho em resposta ao problema identificado; evidências, lições e boas práticas de projetos relevantes anteriores, preferivelmente respaldadas por avaliação; parcerias estratégicas.

IV. MATRIZ DE RESULTADOS

Resultados	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação e Fontes de Informação	Pressupostos e Riscos
<p>Meta – Mudança a longo-prazo, à qual o projeto pretende contribuir, como parte de esforços coletivos e contínuos de vários parceiros. A meta guia a visão e a estratégia do projeto.</p>			
<p>Efeito 1 – Mudança a médio-prazo que é possível alcançar no período de implementação do projeto e que requer esforços coletivos dos parceiros do projeto. Efeitos se referem a mudanças institucionais e comportamentais das sujeitas de direitos humanos de das pessoas e instituições responsáveis por respeitar, proteger e garantir os direitos humanos. Efeitos devem responder à pergunta “Se seu projeto for exitoso, que mudanças institucionais e comportamentais poderemos observar? Para quem? Até quando?”. Efeitos são resultados aos quais o projeto espera contribuir, mas requer ações de outros parceiros também. Uma combinação de produtos é necessária para produzir um efeito. Especificar o tempo necessário para alcançar a mudança esperada. Máximo três efeitos por projeto.</p>			
<p>Produto 1.1 – Produtos, serviços e, mais importante, mudanças em habilidades e capacidades concretas e atribuíveis especificamente ao projeto, como maiores habilidades e/ou conhecimento de pessoas que o projeto treinará, maior disponibilidade de informações que o</p>			<p>Não é necessário</p>

projeto produzirá, maior acesso a serviços que o projeto oferecerá, etc. Produtos são alcançados em sua totalidade durante o período de implementação do projeto, e verificáveis/mensuráveis ao seu final. O projeto tem total controle e total responsabilidade sobre seu alcance. Especificar o tempo necessário para alcançar o produto esperado.			
Atividade 1.1.1			
Atividade 1.1.2			
Atividade 1.1.3			
Produto 1.2 - como o anterior			Não é necessário
Atividade 1.2.1			
Atividade 1.2.2			
Atividade 1.2.3			
Efeito 2 – como o anterior			
<i>Repetir como acima</i>			

V. ESTRATÉGIAS E PARCERIAS (no máximo duas páginas)

A Estratégia deve incluir uma breve descrição de **como o projeto pretende alcançar os resultados esperados**, por exemplo, metodologia e abordagem, ferramentas, processos, interação com as beneficiárias, responsabilidades de instituições parceiras (se houver) e mitigação dos riscos identificados na matriz de resultados.

VI. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE CONHECIMENTO (no máximo meia página)

O Monitoramento e Avaliação deve incluir uma breve descrição das atividades e ferramentas previstas para coleta de informações sobre de **linhas de base e progresso em relação aos indicadores** identificados na matriz de resultado, assim como a **análise e documentação de lições**. Deve também incluir um cronograma de envio de relatórios narrativos e financeiros, levando em consideração as regras de ONU Mulheres.

Relatórios financeiros

Relatórios financeiros devem ser preparados trimestralmente, a partir da data do primeiro desembolso, e entregues até um mês após o fim de cada trimestre para relatórios de progresso, ou até dois meses após o fim do projeto relatório final.

Os relatórios financeiros devem ser apresentados, obrigatoriamente, em formulário da ONU Mulheres.

Os relatórios financeiros servem para prestar contas dos gastos dos recursos adiantados à ONG por ONU Mulheres, e para solicitar o desembolso de novos adiantamentos. Novos adiantamentos só serão processados após a aprovação dos relatórios financeiros.

Os relatórios financeiros devem estar alinhados com o plano de trabalho e orçamento aprovados no documento de projeto.

Para solicitar novos adiantamentos, a organização parceira deverá comprovar gasto de, no mínimo, 80% do adiantamento anterior. Por exemplo, se a primeira parcela adiantada foi no valor de \$10,000, a segunda parcela de adiantamento só pode ser solicitada quando a ONG comprove gasto de, no mínimo, \$8,000.

Os relatórios financeiros devem ser submetidos à ONU Mulheres trimestralmente, mesmo caso não tenha havido nenhum gasto, ou caso não seja solicitado nenhum adiantamento.

O período máximo para uma parcela é seis meses, e deve ser baseada na previsão de gastos do orçamento do projeto. Por exemplo, se um projeto começa em 1º de fevereiro com um orçamento de \$100,000 e uma estimativa de gasto de \$60,000 nos primeiros seis meses, \$60,000 podem ser adiantados como parte da primeira parcela.

Para comprovar o gasto dos recursos adiantados por ONU Mulheres, **cópia** de recibos, faturas, notas fiscais, etc, devem ser enviados com o relatório (originais devem estar disponíveis para consulta por parte de ONU Mulheres ou auditores, conforme acordo). Não serão aceitas **cópias** recibos, faturas e notas fiscais com data anterior ao início do projeto ou posterior a seu encerramento.

Relatórios narrativos

Relatórios narrativos devem ser preparados semestralmente, a partir da data do primeiro desembolso, e entregues até um mês após o fim de cada semestre.

Os relatórios narrativos devem ser apresentados, obrigatoriamente, em formulário da ONU Mulheres.

Novos adiantamentos só serão processados após a aprovação dos relatórios narrativos.

Avaliações

Todos os programas acima de 1 milhão de dólares estadunidenses devem conduzir uma avaliação pelo menos uma vez.

Todos os programas acima de 3 milhões de dólares estadunidenses devem conduzir uma avaliação de meio-termo.

Caso esteja(m) prevista(s) avaliação(ões), especifique seu momento, tipo, e objetivo (por exemplo, de meio-termo, de processo, de efeito, de impacto. Identifique quem estará responsável por contratar e administrar a avaliação.

Gestão de conhecimento

Liste os produtos de conhecimento que resultarão do projeto (estudos de caso, manuais, publicações, ferramentas, etc) e descreva como o programa promoverá a disseminação do conhecimento produzido, e para qual público alvo.

VII. ARRANJOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO (no máximo dois parágrafos)

Os Arranjos para Implementação e Gestão devem incluir uma descrição sobre os mecanismos de gestão de projetos e de recursos financeiros, sobre os recursos humanos necessários, bem como as responsabilidades de gestão das instituições parceiras, se houver. Incluir contratos e acordos esperados para formalizar parceiras.

VIII. CRONOGRAMA E ORÇAMENTO

Resultados	Atividades	Cronograma								Orçamento (em Reais)
		Ano 1				Ano 2				
		1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	
Meta – incluir meta de acordo com a matriz de resultados.										
Efeito 1 – incluir efeito de acordo com a matriz de resultados										
Produto 1.1 – incluir produto de acordo com a matriz de resultados	Atividade 1.1.1									
	Atividade 1.1.2									
	Atividade 1.1.3									
Total Produto 1.1										
Produto 1.2 - como o anterior	Atividade 1.2.1									
	Atividade 1.2.2									
	Atividade 1.2.3									
Total Produto 1.2										
Total Efeito 1										
Efeito 2 – como o anterior										
<i>Repetir como acima</i>										

IX. ANEXOS

Os Anexos devem incluir uma lista de anexos que respaldem o projeto proposto.

X. DETALHES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição Proponente (nome jurídico):			
Instituição Proponente (nome fantasia):			
Endereço:	Rua, Número, Complemento, Bairro, CEP, Cidade, País		
Telefone:	Com DDD		
Fax:	Com DDD		
E-mail:			
Página Web:			
Pessoa responsável pela instituição (que assinará o acordo):			
Cargo da pessoa responsável pela instituição (Presidenta, Diretora, Coordenadora, etc.):			
CNPJ:			
Forma de Pagamento:	Cheque	<input type="checkbox"/>	Depósito em conta:
Dados bancários	Nome do banco		
	Nome da agência		
	Número da agência		
	Endereço da Agência		
	Número da Conta		
	Conta poupança ou conta corrente.		
	Nome do titular da conta (pessoa jurídica)		

ANEXO II

FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADES

Capacidade Técnica

1. Descreva brevemente a experiência da organização em temas relacionados à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres.
2. Descreva brevemente contribuições inovadoras relacionados à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres que a organização tenha feito.
3. Descreva brevemente os processos programáticos, administrativos e financeiros que a organização possui para garantir o alcance de resultados.
4. A organização tem presença nas bases, ou parceria com organizações de base? (Responder somente se relevante ao projeto proposto)
5. Descreva brevemente a qualificação das profissionais, técnicas e administrativas, que trabalharão na implementação do projeto proposto.
6. Dê exemplos de trabalho prévio com ONU Mulheres, outras agências das Nações Unidas ou outros doadores.

Estrutura de Gestão

7. A organização possui um Conselho Administrativo/Diretor? Caso positivo, este Conselho é composto por quantas pessoas? Alguma destas pessoas possui ligação com o Governo ou com partidos políticos? Caso positivo, descreva a natureza desta ligação.
8. Como são tomadas as decisões na organização? Estas decisões estão sujeitas à revisão de um Comitê ou Conselho?

Gestão Financeira e Administrativa

9. A organização possui regras financeiras e administrativas documentadas?
10. Como a organização garante a segregação de responsabilidades para o recebimento e gestão de recursos financeiros?
11. A organização possui um sistema de compras e contratação, com apropriada segregação de responsabilidades? Descreva brevemente.
12. A organização possui processos e controle internos para pagamentos documentados? Descreva brevemente como pagamentos são autorizados e as pessoas responsáveis por sua autorização.
13. A organização é auditada externamente? Com que frequência?